PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 82/2015.

O Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do nobre Vereador Ushitaro Kamia dispõe sobre a outorga da láurea Salva de Prata ao Instituto do Câncer Arnaldo Vieira de Carvalho e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em sua análise, emitiu parecer pela legalidade.

O Instituto do Câncer Arnaldo Vieira de Carvalho é uma instituição filantrópica sem fins lucrativos, foi idealizada em 1920 pelo Dr. Arnaldo Augusto Vieira de Carvalho, então diretor da Faculdade de Medicina da Santa Casa de São Paulo, sendo a primeira instituição brasileira destinada ao estudo do câncer.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar eis que presta justa homenagem a essa instituição reconhecida nacionalmente como referência no estudo e tratamento do câncer, dispondo de renomado corpo clínico que atende a todas as especialidades ditadas pela doença.

Pelo exposto, esta Comissão manifesta parecer favorável ao presente projeto.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal. Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Sala das Comissões Reunidas,

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Reis (PT)

Marquito (PTB)

Toninho Vespoli (PSOL)

Eliseu Gabriel (PSB)

Quito Formiga (PSDB)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Abou Anni (PV)

Jair Tatto (PT)

Milton Leite (DEM)

Paulo Fiorilo (PT)

Ricardo Nunes (PMDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 18/02/2016, p. 99

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.